

## **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR DISCIPLINAR E COORDENAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS BARBACENA NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, designada por meio da Resolução CONSU no 29, de 20.06.2024, no uso de suas atribuições e observando o disposto no Edital n. 22/2024, de 24.06.2024, expedido pela Diretora-Geral Substituta do campus Barbacena, torna pública **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** (ANEXO I, do citado Edital n. 22/2024), que passará a seguir as seguintes, etapas, datas e horários, de modo a adequar o supracitado processo de escolha daqueles membros que comporão a Comissão Eleitoral Local do campus Barbacena, nos termos da Lei N° 11.892/2008, de 29.11.2008 e do Decreto no 6.986, de 20.10.2009, responsável por conduzir o processo de consulta à comunidade escolar para a indicação dos candidatos para o cargo de Diretor(a)-Geral pro tempore de campus, para o mandato até 19 de maio de 2025.

### **CRONOGRAMA RETIFICADO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS (2024)</b>	<b>AÇÕES</b>
1	24/06	<b>Divulgação do edital</b>
2	25/06 a 26/06	<b>Prazo para impugnação do edital</b>
3	27/06 a 01/07	<b>Inscrição dos candidatos</b>
4	03/07	<b>Divulgação das listas de votantes, das inscrições recebidas e das candidaturas homologadas até as <b>22h</b> do dia 03 de julho de 2024</b>
5	04/07 a 06/07	<b>Prazo para impugnação das candidaturas homologadas</b>
6	07/07 a 08/07	<b>Prazo para verificação das condições de acesso ao sistema de votação (Sistema Hélios) até as 15h do dia 08 de julho de 2024</b>
7	09/07 a 10/07	<b>Período de campanha oficial</b>
8	11/07	<b>Realização da Eleição, de 9 às 21 horas, com apuração imediata</b>
9	12/07	<b>Prazo para o(a) Diretor(a)-Geral indicar membros para a composição da comissão eleitoral local na forma do Art. 3º, §3º (I, II e III) e §4º</b>
10	15/07	<b>Publicação oficial do resultado da apuração pelo Presidente do Conselho Superior</b>
11	16/07	<b>Reunião da comissão eleitoral local para início dos trabalhos</b>

HELENO FLORINDO DA SILVA  
Presidente

COMISSÃO RESPONSÁVEL POR DISCIPLINAR E COORDENAR O PROCESSO DE  
ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS BARBACENA  
Resolução CONSU no 29/2024, de 20.06.2024